



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TEIXEIRA SOARES
VARA CÍVEL DE TEIXEIRA SOARES - PROJUDI
Rua XV de Novembro, 228 - Teixeira Soares/PR - CEP: 84.530-000 - Fone: (42) 3460-1266

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO – PROJUDI

AUTOS NU – 0000936-80.2012.8.16.0164

O Doutor **JONATHAN CHEONG**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na Forma da Lei, ETC., Faz Saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, e ainda a quem interessar possa, que serão levados à arrematação em primeiro e segundo leilão os bens de propriedade do executado **ADÃO SOARES DE CAMARGO** (CPF/MF nº 056.427.789-43), nesta forma:

PRIMEIRO LEILÃO: o dia 23/05/2018 – às 13h00min (Horário de Brasília), não sendo admitido valor inferior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: o dia 23/05/2018 – às 13h30min, (Horário de Brasília), não sendo aceito admitido o preço vil, este considerado inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada do bem, conforme Portaria 02/2016 e despacho de seq. 104.1.

OBS.: O Leilão terá início às 13h00min (Horário de Brasília), para cada lance será dado um incremento de 20 (vinte) segundos, caso não haja lances, o leilão será encerrado ao término dos 20 segundos, ou seja, às 13h00min e 20seg (Horário de Brasília).

LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) – através do site: www.rochaleiloes.com.br.

ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: financeiro@rochaleiloes.com.br.

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial n. 0000936-80.2012.8.16.0164 da Vara Cível da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em que COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CRUZ MACHADO - CRESOL (CNPJ 05.277.312/0001-60) move contra **ADÃO SOARES DE CAMARGO** (CPF/MF n. 056.427.789-43), **DARCI DE MOURA DOS SANTOS** (CPF/MF n. 917.684.629-68), **VALDECIR DE MOURA DOS SANTOS** (CPF/MF n. 928.214.219-15).

BENS: 01) 01 (um) veículo, marca Volkswagen, ano/modelo 1986/1986, modelo: Passat, placas LHG-5222, cor cinza, combustível gasolina, pneus meia vida, em razoável estado de uso e conservação.

DEPOSITÁRIO FIEL: O executado **ADÃO SOARES DE CAMARGO**.

AVALIAÇÃO: **R\$5.097,24** (Cinco mil e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em 08/03/2018 - passível de atualização em hasta pública.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.911,24 (vinte e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), em 18/05/2017, devendo ser atualizado em hasta pública.

ÔNUS: Taxa de licenciamento anterior(es) em R\$ 83,13, Taxa de licenciamento 2018 em R\$ 83,13, Seguro obrigatório dpvat anterior em R\$ 68,10 e Seguro obrigatório dpvat 2018 em R\$ 45,72 – Totalizando R\$ 280,08 (duzentos e oitenta reais e oito centavos).



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Poderá ser pago à vista. Mediante financiamento: pelo menos 30% (vinte por cento) do valor do lance à vista e o restante depositado no prazo de 30 dias.

LEILOEIRO: Magno Rocha, Jucepar 08/020-L, fone: 41-3077-8880, cuja comissão foi fixada da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou de pagamento após a publicação dos editais, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado, tudo nos termos do artigo 884 parágrafo único, do CPC de 2015. O pagamento da comissão do Leiloeiro será à vista.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÕES: Fica intimado o devedor ADÃO SOARES DE CAMARGO (CPF/MF n. 056.427.789-43), DARCI DE MOURA DOS SANTOS (CPF/MF n. 917.684.629-68), VALDECIR DE MOURA DOS SANTOS (CPF/MF n. 928.214.219-15), e cônjuge se casado for, através deste Edital, caso não o seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 889 CPC).

DEMAIS ATOS: Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos praças/leilões (art. 889 CPC);

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça ou junto ao Avaliador Judicial, conforme for o caso;

A carta de arrematação servirá como título à transferência do imóvel, sendo que o arrematante arcará com as despesas da expedição de carta de arrematação, do imposto de transmissão inter-vivos e do registro da carta de arrematação junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Dado e passado nesta Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/2018).

Assinado Digitalmente
JONATHAN CHEONG

MAGISTRADO

